



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1412, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 33.000,00, à dotação constante do orçamento vigente da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzados novos) à dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal:-

1 - LEGISLATIVO

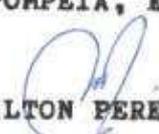
1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	NCz\$ 32.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....	<u>NCz\$ 1.000,00</u>
TOTAL	NCz\$ 33.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, constará, conforme o disposto no artigo 43, item II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 13 de dezembro de 1989.


GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO